



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 121 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 13/08/2026*

**NOMEIA DEFENSOR
DATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007.

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 108/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo GABRIEL SÉRGIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula funcional nº 48.784 para exercer o encargo de defensor dativo ao servidor João Henrique Soares, matrícula funcional nº 46.539, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 13 de agosto de 2026.

EULER RODRIGUES
DOS
SANTOS:97052078600

Assinado de forma digital por
EULER RODRIGUES DOS
SANTOS:97052078600
Dados: 2026.08.13 15:45:04 -03'00'

EULER RODRIGUES SANTOS
Controlador-Geral